



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 587/2015

“Institui Comissão Processante”.

Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos - Presidente, nos termos regimentais,

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante, nos termos do Inciso II, Art. 5º, do Decreto Lei Nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, com o fim de proceder apuração de *DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA*, oferecida pelo Vereador Rodrigo Caceres Dutra contra o Vereador Daniel Soares Xavier.

Parágrafo Único – A Comissão Processante conforme sorteio é constituída dos seguintes integrantes:

- Vereador João Bosco Sais de Paiva – Presidente;
- Vereador João Batista Lima Sais – Relator; e,
- Vereador Itamar das Neves Pereira.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 22 DE SETEMBRO 2015.


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente